



P O R T A R I A N° 156/2022

De 22 de Março de 2022.

ALTERA CONTRATO DO
PSICOPEDAGOGO
INSTITUCIONAL APROVADO
EM PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ALTERA, remuneração mensal da Sra. ANDRÉA APARECIA DE CARVALHO WAGNER, função de PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL, anteriormente estabelecido no Contrato Temporário 019/2021, para R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) em conformidade com a Lei Municipal 2045/2022 de 22 de Março de 2022, retroativo a 01 de Março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Março de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal